



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR

Portaria n.º 3001/2025

Designa o Servidor Leandro Sehn como Agente de Crédito do Município de São Jorge D'Oeste, PR e responsável pela Junta de Serviço Militar (285ª), e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. **LEANDRO SEHN**, portador do RG n.º 7.985.372-0 e CPF n.º 066.194.719-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como agente de crédito do município de São Jorge D'Oeste – PR, bem como responsável pela Junta de Serviço Militar (285ª).

Art. 2º Fica atribuída gratificação ao servidor mencionado no Artigo 17, Anexo 2, Símbolo FG-6, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A. M. P
Exemplar nº 3366
Data 18/09/2025

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR